



CAMARA

0411

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

**LEI Nº3119, DE 06 DE MARÇO DE 2013**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar emergencialmente por um período de 06 (seis) meses, 03 (três) médicos para ESFs e CAPS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar emergencialmente por um período de 06 (seis) meses, 03 (três) médicos, conforme especifica:

01 (um) médico clínico, 40 horas, padrão 16 para o ESF IV – Vila Henriques;

01 (um) médico clínico, 40 horas, padrão 16 para o ESF V – Vila Sul;

01 (um) médico psiquiatra, 20 horas, padrão 13 para o CAPS, a contar de 1º de fevereiro de 2013.

**Art.2º** Os contratos serão de natureza administrativa, com as atribuições previstas no estatuto dos servidores estando amparadas pela CF, art. 37, IX, Lei Orgânica art. 91 e Regime Jurídico Único dos Servidores do Município.

**Art. 3º** O valor da remuneração mensal será o correspondente aos padrões dos Cargos do Quadro de Servidores do Município de igual função, acrescidos de gratificação correspondente a 100% do básico, padrão 16, classe A, por se tratar de ESF.

**Art. 4º** - Os médicos do quadro de servidores do município, com carga horária de 20 horas, terão direito a gratificação de 150% do básico, padrão 16, classe A, se exercerem suas atividades nos ESFs.

**Art. 5º** Para pagamento das despesas decorrentes desta Lei será utilizado verba de dotação orçamentária para pagamento da folha de pessoal e encargos.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 06 dias do mês de março do ano de 2013.**

  
Otomar Vivian

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

06 MARÇO 2013

